**PORTARIA 115, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**.

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes do governo, designados pelo Prefeito Municipal e dá outras providências.**

 **O PREFEITO MUNICIPAL** DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

 **CONSIDERANDO**, a Lei 455 de 21 de setembro de 2002, que dispõe sobre a política pública de assistência social do município e, em seu artigo 19, §1º**,** inciso I, alíneas a), b) e c), traz o rol de representantes governamentais para compor o CMAS.

 **RESOLVE**:

 **Art. 1º -** Nomear o Conselho Municipal de Assistente Social – CMAS, que será composto por 3 (três) representantes do governo.

I – Membros Titulares:

1. Fernanda Souza de Oliveira, CPF nº 099.945.716-06, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
2. Luciana Moreira Conrado, CPF nº 055.440.546-65, Secretária de Educação.
3. Carine Josielly Teixeira Souza, CPF 115.090.186-11, Enfermeira.

II – Membros Suplentes, respectivamente:

1. Cristielen Basílio de Oliveira, CPF nº 163.013.466-02, Diretora de Departamento de Gestão das Políticas Públicas de Assistência e Proteção Social e de Benefícios Sociais.
2. Cristiana Maria de Oliveira, CPF nº 063.763.756-93, Assistente Administrativa.
3. Maria Fernanda de Souza, CPF nº 121.321.506-48, Médica Veterinária.

 **Art. 2º -** Os representantes do governo, titulares e suplentes do CMAS, exercerão mandato de dois (2) anos.

 **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Dom Bosco, 03 de novembro de 2022.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal